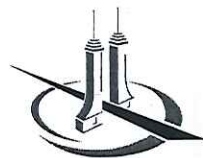




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001433 - 126 02/09/2024 13:11

Projeto de Lei n.º 082/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 126 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 157.497,56.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 157.497,56** (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141104.159 – Olhos da Comunidade.

33903000 – Material de Consumo (1240).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 157.497,56

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141104.159 – Olhos da Comunidade.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1244).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 41.660,00

0618141114.160 – Educação para o Trânsito. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1262).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 71.500,00

0618141114.160 – Educação para o Trânsito. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1265).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 44.337,56

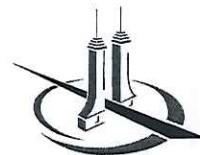
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 126/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 157.497,56**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recurso em rubrica da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito: na Funcional: Olhos da Comunidade**, na Categoria Econômica de Material de Consumo (1240), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre, valor destinado a aquisição de munições pela SESTRA a ser utilizadas no Curso de Formação de Guardas Municipais, quando da realização das aulas práticas de tiro no estande do Município.

Servirá de recurso para o atendimento da despesa de que trata este Projeto, o remanejo de verba da própria SESTRA, de recursos livres, não vinculados de impostos.

Segue, em anexo, extratos da reserva de saldo, para melhor análise.

Pelo exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, e, levando em consideração a exiguidade do tempo, uma vez que o referido curso está em andamento e a aquisição das munições demanda de um prazo maior de tramitação, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência urgentíssima, conforme preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121, do Regimento Interno dessa Casa, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2284

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 29 Secretaria de Segurança e Transito Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Segurança e Tran 1244
Dotacao: 061814110.4.159.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	41.660,00
Valor Reservado	R\$	41.660,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 27.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2285

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 29 Secretaria de Segurança e Transito Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Segurança e Tran 1262
Dotacao: 061814111.4.160.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	71.500,00
Valor Reservado	R\$	71.500,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 27.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2286

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 29 Secretaria de Segurança e Transito Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Segurança e Tran 1265
Dotacao: 061814111.4.160.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	44.337,56
Valor Reservado	R\$	44.337,56
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 27.09.